# Sistema HomologNet

A instituição do HomologNet cujo objetivo principal é dar uma garantia maior ao trabalhador quanto aos valores da rescisão traz uma nova realidade para as empresas na qual além de haver o cálculo normal da rescisão através do sistema de folha de pagamento, os dados que subsidiam o cálculos da rescisão devem ser gerados em arquivos e exportados para o HomologNet, disponibilizado no site do Ministério do Trabalho e Emprego, que possui opção de importação destes dados, o passo seguinte é calcular novamente a rescisão agora pelo Sistema HomologNet para a geração definitiva do TRCT.

Atualmente as homologações via sindicato não utilizam o Sistema HomologNet, neste momento somente as homologações efetuadas no âmbito do MTE se utilizam deste sistema, sendo a única forma de homologação em algumas DRT´s.

A necessidade de geração dos arquivos para o HomologNet segue a mesma regulamentação de assistência obrigatória utilizada pelas homologações efetuadas fora do Sistema HomologNet, por exemplo a inclusão no arquivo dos colaboradores a partir de um ano de empresa.

É fundamental o acesso a toda documentação de apoio referente à nova sistemática para assim o usuário conseguir operar o HomologNet e parametrizar o Humanus para a extração das informações, as informações de consulta encontram-se no site do Ministério do Trabalho e Emprego/Relações de Trabalho/Assistência e Homologação de Rescisão de Contratos de Trabalho (http://portal.mte.gov.br/ass_homolog/), neste endereço encontram-se tutoriais, documentação, perguntas e respostas e outras informações.

Cada arquivo gerado pelos sistemas de folha de pagamento destinados ao HomologNet devem ter uma série características comuns quanto aos colaboradores incluídos no arquivo, como por exemplo:

- Todos os empregados cumpriram integralmente ou não a jornada de trabalho da semana da rescisão;
- Todos os empregados compensam ou não o sábado durante a semana;
- Todos os empregados possuem a mesma forma de calcular as médias das verbas salariais variáveis para 13º Salário, Férias e Aviso Prévio;
- Todos os empregados possuem a mesma duração do aviso prévio;
- Também devem ser gerados isolados por empresa e filial.

A geração separada dos colaboradores conforme os critérios acima são realizados de forma automática pela rotina de geração do Humanus, o usuário não precisará se preocupar em agrupar os colaboradores conforme estes critérios, poderá selecionar um período de tempo e a rotina gerará tantos arquivos quantos forem necessários para acomodar os colaboradores, gerando um relatório ao final do processo onde são identificados os colaboradores integrantes de cada arquivo.

A rotina de geração dos arquivos para o Homologne t foi disponibilizada em dois pontos do sistema:

- Módulo Remuneração/Pagamentos/Rescisão vinculada ao recurso Emissão Relatórios de

Rescisão

- Módulo Previdência Social e FGTS/Operação/Rescisão vinculada ao recurso HomologNet

Através dos recursos de vinculação acima citados ocorre a vinculação da rotina dos usuários aos usuários habilitados.

A seguir encontram-se detalhados todos os procedimentos necessários à execução da rotina, basicamente cadastros e parametrizações complementares:

## Cadastro de Opções - Remuneração

Neste cadastro foi criado o parâmetro 27 - Grupo de Rubricas HomologNet, neste parâmetro deve ser informado o número do grupo de rubricas que comporta a definição do HomologNet. Este deve ser o primeiro passo, a partir desta operação são habilitados os cadastros abaixo para informação.

## Sindicato - Cadastros Gerais

Neste cadastro foram incluídas informações referentes ao cálculo e apuração das médias para 13ºSalário, Férias e Aviso Prévio que é um dos critérios de geração de arquivo, estas informações são puramente documentacionais cujo objetivo é orientar a geração dos arquivos, não tendo qualquer influência na máquina de cálculo do Humanus.

## Parâmetros de Filial - Cadastros Gerais

Em Parâmetros de Filial foram incluídos os seguintes parâmetros:

- 82 Homolognet-CNPJ/CEES Sind. Patronal, neste parâmetro deve ser informado o CNPJ do sindicato patronal ou a Conta Especial Emprego Salário;

- 83 Homolognet-Cód.Sindical ou da CEES, neste parâmetro deve ser informado o código sindical do sindicato patronal.

## Características Auxiliares - Cadastros Gerais

- TPAFHNET - Causas de Afastamento HomologNet, nesta tabela são informadas as causas de rescisão do HomologNet, devendo também serem vinculadas às causas de rescisão do Humanus.

- TIPOSAL - Tipo de Salário, em cada uma das ocorrências desta tabela deve ser informado o tipo de salário correspondente para o HomologNet (Ex.: 1-Hora 2-Mensal 3-Diário).

- RUBHOMLG - Rubricas HomologNet, nesta tabela encontram-se as rubricas utilizadas no Sistema HomologNet bastando vinculá-las às rubricas do Humanus através de Grupos/Subgrupos de rubricas. A codificação desta tabela corresponde à exata codificação pré-fixada das rubricas HomologNet.

### Rubricas HomologNet

---

| | |
|---|---|
| 001-Ef | Salário Fixo (Efetivo) |
| 001-In | Salário Fixo (Integral) |
| 002-Ef | Garantia (Efetivo) |
| 002-In | Garantia (Integral) |
| 003-001Bs | Produção Prod. 1 (Base) |
| 003-001Qt | Produção Prod. 1 (Qtde.) |
| 003-002Bs | Produção Prod. 2 (Base) |
| 003-002Qt | Produção Prod. 2 (Qtde.) |

| | | |
|---|---|---|
| 003-003Bs | Produção | Prod. 3 (Base) |
| 003-003Qt | Produção | Prod. 3 (Qtde.) |
| 003-004Bs | Produção | Prod. 4 (Base) |
| 003-004Qt | Produção | Prod. 4 (Qtde.) |
| 003-005Bs | Produção | Prod. 5 (Base) |
| 003-005Qt | Produção | Prod. 5 (Qtde.) |
| 003-006Bs | Produção | Prod. 6 (Base) |
| 003-006Qt | Produção | Prod. 6 (Qtde.) |
| 003-007Bs | Produção | Prod. 7 (Base) |
| 003-007Qt | Produção | Prod. 7 (Qtde.) |
| 003-008Bs | Produção | Prod. 8 (Base) |
| 003-008Qt | Produção | Prod. 8 (Qtde.) |
| 003-009Bs | Produção | Prod. 9 (Base) |
| 003-009Qt | Produção | Prod. 9 (Qtde.) |
| 003-010Bs | Produção | Prod. 10 (Base) |
| 003-010Qt | Produção | Prod. 10 (Qtde.) |
| 004-H1 | Horas-Extras A | |
| 004-H2 | Horas-Extras B | |
| 004-H3 | Horas-Extras C | |
| 004-H4 | Horas-Extras D | |
| 004-H5 | Horas-Extras E | |
| 005 | Horas Trabalhadas no Mês | |
| 006 | Percentagem | |
| 007 | Comissão | |
| 008 | Prêmios | |
| 009-Ef | Multa Art. 477 (Efetivo) | |
| 009-In | Multa Art. 477 (Integral) | |
| 010 | Viagens | |
| 011 | Gorjetas | |
| 012-H1 | Horas Adicional Noturno | |
| 012-H2 | Horas Adicional Noturno B | |
| 012-H3 | Horas Adicional Noturno C | |
| 012-H4 | Horas Adicional Noturno D | |
| 013-EfBs | Insalubridade (Efetivo Base) | |
| 013-EfPr | Insalubridade (Efetivo Percentual) | |
| 013-InBs | Insalubridade (Integral Base) | |
| 013-InPr | Insalubridade (Integral Percentual) | |
| 014-EfBs | Periculosidade (Efetivo Base) | |
| 014-EfPr | Periculosidade (Efetivo Percentual) | |
| 014-InBs | Periculosidade (Integral Base) | |
| 014-InPr | Periculosidade (Integral Percentual) | |
| 015-H1 | Sobreaviso | |
| 015-H2 | Sobreaviso B | |
| 015-H3 | Sobreaviso C | |
| 015-H4 | Sobreaviso D | |
| 016-H1 | Prontidão | |
| 016-H2 | Prontidão B | |

| | |
|---|---|
| 016-H3 | Prontidão C |
| 016-H4 | Prontidão D |
| 017-Ef | Gratificação (Efetivo) |
| 017-In | Gratificação (Integral) |
| 018-EfBs | Adicional Tempo Serviço (Efetivo Base) |
| 018-EfPr | Adicional Tempo Serviço (Efetivo Perc.) |
| 018-InBs | Adicional Tempo Serviço (Integr. Base) |
| 018-InPr | Adicional Tempo Serviço (Integr. Perc.) |
| 019-EfBs | Adicional de Transferência (Efetivo Base) |
| 019-EfPr | Adicional de Transferência (Efetivo Perc.) |
| 019-InBs | Adicional de Transferência (Integr. Base) |
| 019-InPr | Adicional de Transferência (Integr. Perc.) |
| 020 | Salário Família Excedente |
| 021 | Abono ou Gratificação de Férias |
| 022 | Diárias para Viagem |
| 023 | Ajuda de Custo |
| 024-Ef | Etapas no Caso Marítimos (Efetivo) |
| 024-In | Etapas no Caso Marítimos (Integral) |
| 025-Ef | Licença-Prêmio (Efetivo) |
| 025-In | Licença-Prêmio (Integral) |
| 026-Ef | Quebra de Caixa (Efetivo) |
| 026-In | Quebra de Caixa (Integral) |
| 027-Ef | Participação Lucros (Efetivo) |
| 027-In | Participação Lucros (Integral) |
| 028 | Indenização Rescisão Voluntária |
| 029-Ef | Bolsa Aprendizagem (Efetivo) |
| 029-In | Bolsa Aprendizagem (Integral) |
| 030-Ef | Abono Desvinculado de Salário (Efetivo) |
| 030-In | Abono Desvinculado de Salário (Integral) |
| 031 | Ganhos Eventuais |
| 032 | Reembolso Creche |
| 033 | Reembolso Babá |
| 034 | Gratificação Semestral |
| 035 | Número de Dias Trabalhados no Més |
| 036 | Multa do art. 476-A da CLT |
| 300 | Rubrica Externa 1 |
| 301 | Rubrica Externa 2 |
| 302 | Rubrica Externa 3 |
| 303 | Rubrica Externa 4 |
| 500 | Adiantamento Salarial |
| 501 | Comp. Dias Sal. Férias ref. Mês do Af. Pg.Mês Ant. |
| 502 | Adiantamento 13 Salário |
| 503 | Faltas Injust. Mês da Resc. Acresc. Do DSR |
| 504 | Valor Total Gasto com Vale-Transporte |
| 505 | Desconto do Vale-Alimentação |
| 506 | Reembolso de Vale Transporte |
| 507 | Reembolso de Vale-Alimentação |

| | |
|---|---|
| 508 | Saldo Devedor do Empréstimo Consignado em Folha |
| 509 | Indenização Art. 480 CLT |
| 510 | Contrib. p/Ent. De Prev. Privada |
| 511 | Contribuições para o FAPI |
| 512 | Outras Deduções para Base de Cálculo do IRRF |
| 513 | Compl. IRRF ref. Rend. Total recebido mês quitação |
| 514 | Contr. Sindical Laboral |
| 700 | Descontos Diversos 1 |
| 701 | Descontos Diversos 2 |
| 702 | Descontos Diversos 3 |
| 703 | Descontos Diversos 4 |
| 901 | Qtde. DSR em Dias no Mês menos Últ. Semana |
| 902 | Sal.Líq.Mês Anterior (Caso não tenha sido pago) |
| 903 | Pensão Alimentícia Valor |
| 904 | Adto. 13 Salário |
| 905 | Dec. Terceiro Salário |
| 906 | Formação Salário Fixo |
| 907 | Formação Salário Variável |

Cada uma das rubricas acima é passível de ser vinculada a uma rubrica do Humanus, a codificação além da numeração própria que coincide com a numeração oficial do Homologne t, possui algumas informações complementares que precisam ser consideradas no momento da vinculação com as rubricas do Humanus:

nnn - vinculação simples e direta da rubrica HomologNet com a rubrica Humanus, é buscado o valor monetário da rubrica Humanus;

nnn-Ef - é buscado o valor monetário da rubrica Humanus para alimentar os meses anteriores ao mês da rescisão, existem rubricas salariais do HomologNet que devem ser alimentadas com os valores efetivamente pagos em meses anteriores e valor integral no mês da rescisão para o sistema de cálculo do HomologNet fazer a proporcionalização.

nnn-In - é buscado o valor monetário da rubrica Humanus para alimentar o mês da rescisão, como dito acima, existem rubricas salariais do HomologNet que devem ser alimentadas com os valores efetivamente pagos em meses anteriores e valor integral no mês da rescisão para o sistema de cálculo do HomologNet fazer a proporcionalização.

003-mmmBs - Rubricas de produção, onde "003" identifica a rubrica de base de cálculo e "mmm" identifica o produto, neste caso a denominação deve ser adequada ao nome do produto no momento da definição do grupo/subgrupo de rubricas, é buscado o valor monetário da rubrica do Humanus.

003-mmmQt - Rubricas de produção, onde "003" identifica a rubrica de base de cálculo e "mmm" identifica o produto, neste caso a denominação deve ser adequada ao nome do produto quando da definição do grupo/subgrupo de rubricas, é buscado a referência da rubrica do Humanus.

Cada rubrica de produção do HomologNet é composta de duas rubricas do Humanus, uma com a identificação "003-mmmQt" de onde é buscada a referência e outra "003-mmmBs" de onde é buscado o valor monetário. Na inicialização da rotina são disponibilizados 10 produtos, caso seja necessário, esta lista pode ser aumentada criando o produto "003-011Qt" E "003-011Bs", e assim sucessivamente.

nnn-Hm - Onde "nnn" identifica a rubrica HomologNet e "m" identifica exatamente a rubrica do Humanus que está sendo buscada, por exemplo cada rubrica de horas-extras deve ter uma identificação própria, por exemplo rubrica de horas-extras a 50%, sendo a primeira rubrica de horas-extras sua codificação poderia ser "004-H1" e sendo também adequado no nome quando da definição do grupo/subgrupo de rubricas. Para a composição destas rubricas é buscado a referência da rubrica associada e o fator de multiplicação da informado no momento da vinculação da rubrica.

nnn-EfBs - As rubricas HomologNet de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço possuem esta identificação, onde o código "nnn-EfBs" deve ser associado às rubricas que contém o valor de base efetiva relativa aos meses anteriores à rescisão, é buscado o valor monetário da rubrica do Humanus.

nnn-EfPr - Compõe um par  com a identificação acima, as rubricas HomologNet de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço possuem esta identificação, onde o código "nnn-EfPr" deve ser associado às rubricas que contém o valor do percentual efetivamente utilizado para o cálculo relativo aos meses anteriores à rescisão, é buscado a referência da rubrica do Humanus.

Cada rubrica de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço do HomologNet é composta de duas rubricas do Humanus, uma com a identificação "nnn-EfPr" de onde é buscada a referência e outra "nnn-EfBs" de onde é buscado o valor monetário.

nnn-InBs - As rubricas HomologNet de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço possuem esta identificação, onde o código "nnn-InBs" deve ser associado às rubricas que contém o valor de base Integral (mês completo) relativa ao mês da rescisão, é buscado o valor monetário da rubrica do Humanus.

nnn-InPr - Compõe um par  com a identificação acima, as rubricas HomologNet de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço possuem esta identificação, onde o código "nnn-InPr" deve ser associado às rubricas que contém o valor do percentual utilizado para o cálculo relativo ao mês da rescisão, é buscado a referência da rubrica do Humanus.

Cada rubrica de Insalubridade, Periculosidade, Adicional por Tempo de Serviço do HomologNet é composta de duas rubricas do Humanus, uma com a identificação "nnn-InPr" de onde é buscada a referência e outra "nnn-InBs" de onde é buscado o valor monetário.

As rubricas HomologNet se dividem nas seguintes faixas:

- 001 a 299 - Rubricas Salariais, são rubricas pré-definidas e atualmente corresponde à numeração de "001" a "036";

- 300 a 499 - Corresponde a rubricas salariais externas, que não se enquadram na lista acima;

- 500 a 699 - Corresponde a rubricas de desconto integrantes da rescisão pré-definidas;
- 700 a 899 - Rubricas de desconto integrantes da rescisão não definidas no conjunto acima;
- 900 a 999 - Rubricas de específicas utilizadas pela rotina.

Rubricas de específicas utilizadas pela rotina:

901 - Qtde. DSR em Dias no Mês menos Últ. Semana
A esta rubrica do HomologNet deve ser vinculada a rubrica do Humanus que contém na sua referência a quantidade de DSR que o empregado fez jus no mês da rescisão, com exceção da última semana;
902 - Sal.Líq.Mês Anterior (Caso não tenha sido pago)
A esta rubrica do HomologNet deve ser vinculada a rubrica do Humanus que contém o salário líquido do mês anterior caso este não tenha sido pago ainda;
903 - Pensão Alimentícia Valor
A este código deve ser vinculada a rubrica da pensão alimentícia quando esta foi estabelecida em valor monetário fixo;
904 - Adto. 13 Salário
A esta rubrica deve ser associado a rubrica do Humanus que identifica o Adiantamento de 13º Salário;
905 - Dec. Terceiro Salário
A esta rubrica deve ser associado a rubrica do Humanus que identifica o 13º Salário;
906 - Formação Salário Fixo
A esta rubrica deve ser associado a ou as rubricas do Humanus que identificam remuneração fixa;
907 - Formação Salário Variável
A esta rubrica deve ser associado a ou as rubricas do Humanus que identificam remuneração variável.

Com base na existência de valor ou não nas rubricas 906 e 907 a rotina define o tipo de formação do salário ao longo das competência demonstradas, se unicamente fixo, se unicamente variável ou se fixo + variável.

## Grupo de Rubricas - Remuneração

Um grupo de rubricas deve ser criado para o número informado no Cadastro de Opções acima, uma vez criado o grupo, deve ser criado um subgrupo para todas as rubricas HomologNet que possuam correspondência no conjunto de rubricas do Humanus. Na criação do subgrupo, como primeiro passo o usuário define o código do subgrupo, em seguida seleciona na picklist localizada ao lado da Denominação a qual rubrica HomologNet se refere este subgrupo, a denominação e o código já são trazidos automaticamente. Neste momento deve ser adequando a denominação da rubrica HomologNet quando a denominação trazida não for suficiente, é o caso das rubricas de produção e Horas Extras por exemplo, a cadas hora extra existente deve ser associada uma rubrica HomologNet diferente, à primeira deve ser associado a "004-1H", sendo uma hora extra a 50%, a denominação deve ser adequada a esta hora extra.

Eventualmente, caso a rubrica HomologNet seja da faixa Rubricas Salariais Externas ou Descontos Diversos é necessário complementar com informações quanto à incidência para tributação e definição quanto à integração de base de cálculo de Férias, 13ºSalário e Aviso Prévio:

- Rubricas Salariais Externas, definição quanto à tributação e composição de base de Férias, 13ºSalário e Aviso Prévio;
- Descontos Diversos, definição quanto à tributação.

## Seleção de Rescisão - Remuneração

No cadastro de Seleção de Rescisões foram disponibilizados vários campos destinados à rotina de geração do HomologNet:

- Tipo de Contrato TRCT, deve ser verificado se o tipo originalmente cadastrado ainda corresponde, caso não, este deve ser adequado;
- Causa de Afastamento Homolognet, deve ser informado o tipo de rescisão HomologNet correspondente à causa de rescisão do Humanus;
- Guia HomologNet - Gerais, devem ser assinaladas diversas opções conforme seja necessário;
- Guia HomologNet - Médias, devem ser definidas as formas de cálculo e apuração das médias para 13ºSalário, Férias e Aviso Prévio, estas informações são puxadas do sindicato do colaborador, mas neste ponto permitem individualizações.

## HomologNet - Remuneração ou HomologNet - Previdência Social e FGTS

A rotina de geração dos arquivos para o Homologneт pode ser executada a partir de de dois módulos diferentes, Remuneração ou Previdência Social e FGTS e disponibiliza uma série de filtros, tais como: Competência, intervalo de datas de rescisão, além de uma série de filtros, podendo até mesmo ser individual. As seguintes opções precisam ser observadas:

- Verifica geração anterior do HomologNet para o colaborador;
- Somente colaboradores com um ano ou mais de empresa;
- Informa somente os últimos 24 meses de rubricas salariais, se não houver pendência de 13ºSalário ou Férias basta informar os últimos 24 meses;

Como resultado da rotina serão gerados tantos arquivos quantos forem os critérios de individualização dos arquivos conforme descrito acima, juntamente com a geração dos arquivos é impresso um relatório associando os colaboradores aos arquivos gerados, para a nomeação dos arquivos é utilizado a seguinte regra:

Exemplo de nome de arquivo gerado:

- E_001_F0001_02052012_173030_J1_S2_DF2_DA1_DQ10_DM05_FF2_FA2_FQ00_FM00_AF2_AQ12_AM06_DAV63.xml

Onde:

- E_001, empresa 001;
- F_0001, filial 0001;
- 02052012, dia,mês e ano da geração;
- 173030, hora, minuto e secundo da geração;
- J1, todos os empregados cumpriram integralmente a jornada de trabalho da semana da rescisão, J2 seria o contrário;
- S2, todos os empregados não compensaram o sábado na semana da rescisão;
- DF2, forma de cálculo de 13º salário é convencionado, DF1 seria CLT;
- DA1, forma de apuração do 13º salário é últimos meses, DA2 seria ano corrente;
- DQ10, últimos 10 meses para o 13º salário;
- DM05, considera os 5 maiores dos últimos 10 meses;
- FF2, forma de cálculo das férias é convencionado, FF1 seria CLT;
- FA2, forma de apuração das férias é período aquisitivo, FA1 seria últimos meses;
- FQ00, "00" porque a forma de apuração é período aquisitivo;
- FM00, "00" porque a forma de apuração é período aquisitivo;
- AF2, forma de cálculo das férias é convencionado, FF1 seria CLT;
- AQ12, últimos 12 meses para o aviso prévio;
- AM06, considera os 6 maiores dos últimos 12 meses;
- DAV63, 63 dias de aviso prévio.

Os arquivos gerados são do formato xml, é muito prático a utilização de um editor de arquivo xml para uma eventual consulta dos dados gerados e eventualmente até uma complementação ou edição de informações.